ACCESS FIDC ABERTO MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 20.905.778/0001-57

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Global Gestão Investimentos Ltda.
Data de Registro:	05/set/2014	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	**Empresa de Análise Especializada:**	Global Finanças e Serviços Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 90 dias, mínimo de 50% do PL em Direitos Creditórios performados, não vencidos, originados preponderantemente por empresas atuantes no setor de varejo de eletroeletrônicos, móveis e eletrodomésticos, incluindo eletroportáteis e bens de consumo duráveis e semiduráveis, bem como de Direitos de Crédito devidos por outras empresas atuantes em outros setores da economia, de acordo com a política de investimento, individualmente representados por duplicatas ("Títulos de Crédito"), por contratos de compra e venda e/ou prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, de acordo com a atividade específica de cada um dos Cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos Devedores de acordo com a política de investimento descrita em Regulamento. **Ativos Financeiros –** Restante em moeda corrente local ou exclusivamente em: (a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; (b) operações compromissadas lastreadas nos títulos do Tesouro Nacional e/ou BACEN; (c) cotas de fundos de investimento de renda fixa, administrados ou não pela Administradora, que apliquem preponderantemente em títulos do Tesouro Nacional e/ou BACEN; (d) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas, exceto Cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), sempre com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade: (a) devem ser empresas com sede ou filial no país (independentemente de terem como sócios diretos ou indiretos pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior); (b) os Direitos de Crédito tenham sido objeto de análise e seleção pela Gestora, que deverá revisar os procedimentos descritos na Política de Análise e Aprovação de Direitos de Crédito estabelecida; (c) os Direitos de Crédito sejam de empresas atuantes nos segmentos autorizados no regulamento; (d) os Direitos Creditórios sejam representados por Documentos Comprobatórios aplicáveis à natureza do negócio do qual foram originados; (e) os Devedores sejam pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, na Data de Aquisição e Pagamento.
Limites de Concentração	10,0% no Maior Sacado/Devedor; 10 Maiores Cedentes e/ou 10 maiores Sacados de um mesmo Grupo Econômico só podem concentrar 40,0% do PL.
Benchmark:	**Cota Sênior:** taxa DI + 5,0% a.a. **Cotas Subordinadas Mezanino IV:** 105,0% da taxa DI. **Cotas Subordinadas Mezanino V:** taxa DI + 6,0% a.a.
Subordinação	Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). Mínimo de 5,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Set/24):	Cotas Seniores: 4. Cotas Subordinadas: 6.

Regulamento: 10/set/2024

Ratings

Subclasse	3T24 (atual)	2T24	1T24	Rating Inicial	Data Atribuição
Sênior	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	jan/2019
Subordinada Mezanino IV	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	abr/2016
Subordinada Mezanino V	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	mai/2023
Subordinada Júnior	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	abr/2016

Validade do Rating: 08/fev/2025

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2024, afirmou os ratings '**brBBB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores; '**brCCC**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IV e V e, '**brCC**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial (Access FIDC – Classe Única / Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

Na data de 10 de setembro de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas e aprovadas as seguintes alterações: (i) mudança do público alvo do fundo, de Investidores Qualificados

para Investidores Profissionais; (ii) permissão para aplicação de recursos em ativos de emissão, ou que envolvam a coobrigação da Administradora, Custodiante, Gestora, Empresas de Cobrança e Consultora; (iii) alterações nas Condições de Cessão e de Resgate. As mudanças não ensejaram alteração nas classificações.

A Austin Rating também consultou o Relatório de Auditoria Independente, da Confiance Auditores Independentes, disposto no site da CVM, referente à posição financeira em 30 de junho de 2024, o qual não continha ênfases ou ressalvas.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2024 (3T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alcanç.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Créditos/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Sub. Mezanino e Júnior/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Sub. Júnior/PL	Mín. 5,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 maiores Cedentes/PL (grupo econômico)	Máx. 40,0%	Enq.	Enq	Enq.	Enq.	Enq	Enq.	Enq.	Enq	Enq.	Enq.	Enq	Enq.
Maior Sacado/PL (grupo econômico)	Máx. 10,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 maiores Devedores/PL (grupo econômico) *	Máx. 40,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cota Sênior	100,0% CDI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark Cota Subordinada Mezanino IV	105,0% CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark Cota Subordinada Mezanino V	100,0% CDI + 6,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas
*Enquadrado pelo valor presente, sem subtração da PDD.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Prazo Médio	108	97	97	90	88	86	111	107	110	108	99	120

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Duplicatas	54.934	59.020	54.075	59.385	70.750	70.873	69.202	65.389	66.515	72.021	80.857	67.794
% PL	48,6%	50,8%	46,0%	52,0%	60,9%	59,5%	57,1%	52,7%	52,7%	56,1%	62,0%	56,8%
Cheques	2.724	3.017	2.971	2.494	2.117	1.993	1.911	1.951	1.872	1.405	1.317	963
% PL	2,4%	2,6%	2,5%	2,2%	1,8%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,1%	1,0%	0,8%
Contratos	17.819	17.709	18.301	17.778	17.761	18.101	21.351	20.927	22.321	25.121	23.206	23.525
% PL	15,8%	15,2%	15,6%	15,6%	15,3%	15,2%	17,6%	16,9%	17,7%	19,6%	17,8%	19,7%
CCBs	19.695	20.666	19.496	17.920	11.980	8.430	5.576	4.796	5.553	5.746	5.509	4.585
% PL	17,4%	17,8%	16,6%	15,7%	10,3%	7,1%	4,6%	3,9%	4,4%	4,5%	4,2%	3,8%
Nota Comercial Pré-fixada	20.467	22.199	19.334	23.362	22.206	21.461	27.837	27.175	27.147	21.368	26.405	30.464
% PL	18,1%	19,1%	16,4%	20,5%	19,1%	18,0%	23,0%	21,9%	21,5%	16,7%	20,2%	25,5%
Confissão de Dívida	1.448	1.423	1.398	1.373	1.348	1.348	1.348	1.348	1.348	1.349	1.349	1.349
% PL	1,3%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%	1,1%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Créditos Recomprados pelo Cedente (R$ mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Recomprados	65	326	177	967	163	186	1.311	563	263	1.581	1.406	0
% do PL	0,1%	0,3%	0,2%	0,8%	0,1%	0,2%	1,1%	0,5%	0,2%	1,2%	1,1%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Maior Cedente (*)	15,8%	17,4%	16,6%	14,8%	10,7%	12,4%	9,4%	9,0%	8,8%	9,4%	8,9%	10,9%
5 maiores Cedentes	42,7%	46,0%	41,8%	47,6%	38,5%	40,3%	38,1%	34,5%	32,6%	33,5%	31,4%	34,0%
10 maiores cedentes	61,1%	63,9%	58,8%	65,5%	58,1%	60,2%	58,2%	52,3%	49,1%	51,2%	51,6%	52,5%
20 maiores cedentes	81,2%	84,3%	77,6%	86,2%	82,4%	80,6%	80,0%	72,6%	70,5%	75,1%	76,2%	77,4%
Maior Sacado	6,9%	8,2%	6,8%	6,8%	6,7%	6,5%	6,4%	6,2%	6,1%	6,0%	5,9%	6,5%
5 maiores sacados	26,9%	27,3%	23,8%	24,8%	22,1%	20,5%	23,4%	22,4%	21,9%	21,3%	26,2%	24,0%
10 maiores sacados (**)	39,1%	39,0%	34,6%	36,2%	33,7%	30,4%	36,8%	33,6%	32,5%	33,2%	38,5%	35,7%
20 maiores sacados	54,5%	55,2%	49,8%	53,7%	52,2%	45,6%	52,7%	47,9%	47,5%	50,6%	55,2%	52,4%

(*) O maior Cedente se trata de uma financeira que registra as CCBs que formavam a carteira do Fundo, mas que, contudo, as cedia sem coobrigação;
(**) Concentração pelo valor prese5nte, sem subtração da PDD. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
PL Sub / (maior Cedente)	4,7	4,2	4,3	5,1	7,0	6,1	8,0	8,4	8,6	8,1	8,5	7,5
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	1,7	1,6	1,7	1,6	2,0	1,9	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	1,2	1,1	1,2	1,1	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,1	1,0	1,0	1,1
PL Sub / (maior Sacado)	10,8	8,9	10,6	11,1	11,3	11,6	11,8	12,1	12,3	12,6	12,8	12,6
PL Sub / (5 maiores Sacados)	2,8	2,7	3,0	3,0	3,4	3,7	3,2	3,4	3,5	3,6	2,9	3,4
PL Sub / (10 maiores Sacados)	1,9	1,9	2,1	2,1	2,2	2,5	2,1	2,3	2,3	2,3	2,0	2,3
PL Sub / (20 maiores Sacados)	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,7	1,4	1,6	1,6	1,5	1,4	1,6

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	92.787	101.501	92.556	99.324	99.688	98.283	101.953	97.054	100.046	101.997	113.949	103.523
Créditos vencidos	6.762	4.744	5.030	4.700	8.125	5.509	6.798	5.941	5.872	4.943	2.002	2.253
Total Dir. Creditórios	**99.549**	**106.246**	**97.586**	**104.024**	**107.813**	**103.792**	**108.751**	**102.995**	**105.918**	**106.940**	**115.950**	**105.776**
Títulos Públicos	561	575	604	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	11.968	9.005	18.889	14.834	13.628	17.771	17.851	27.231	26.406	26.363	17.041	13.704
Saldo Tesouraria	884	375	465	871	245	819	506	291	106	168	489	954
Total Geral da Carteira	**112.961**	**116.201**	**117.543**	**119.729**	**121.687**	**122.382**	**127.108**	**130.516**	**132.430**	**133.470**	**133.481**	**120.434**
PDD	-5.553	-5.553	-5.498	-5.486	-5.490	-5.449	-5.728	-5.624	-5.279	-4.120	-1.509	-1.409

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	86,0%	91,9%	83,2%	86,9%	85,8%	82,6%	84,1%	78,2%	79,3%	79,5%	87,3%	86,7%
Créditos vencidos	6,3%	4,3%	4,5%	4,1%	7,0%	4,6%	5,6%	4,8%	4,7%	3,9%	1,5%	1,9%
Total Dir. Creditórios	**92,2%**	**96,2%**	**87,7%**	**91,1%**	**92,7%**	**87,2%**	**89,7%**	**83,0%**	**84,0%**	**83,4%**	**88,9%**	**88,6%**
Títulos Públicos	0,5%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	11,1%	8,2%	17,0%	13,0%	11,7%	14,9%	14,7%	21,9%	20,9%	20,5%	13,1%	11,5%
Saldo Tesouraria	0,8%	0,3%	0,4%	0,8%	0,2%	0,7%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,4%	0,8%
Total Geral da Carteira	**104,7%**	**105,3%**	**105,7%**	**104,8%**	**104,7%**	**102,8%**	**104,9%**	**105,2%**	**105,0%**	**104,0%**	**102,3%**	**100,8%**
PDD	-5,1%	-5,0%	-4,9%	-4,8%	-4,7%	-4,6%	-4,7%	-4,5%	-4,2%	-3,2%	-1,2%	-1,2%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

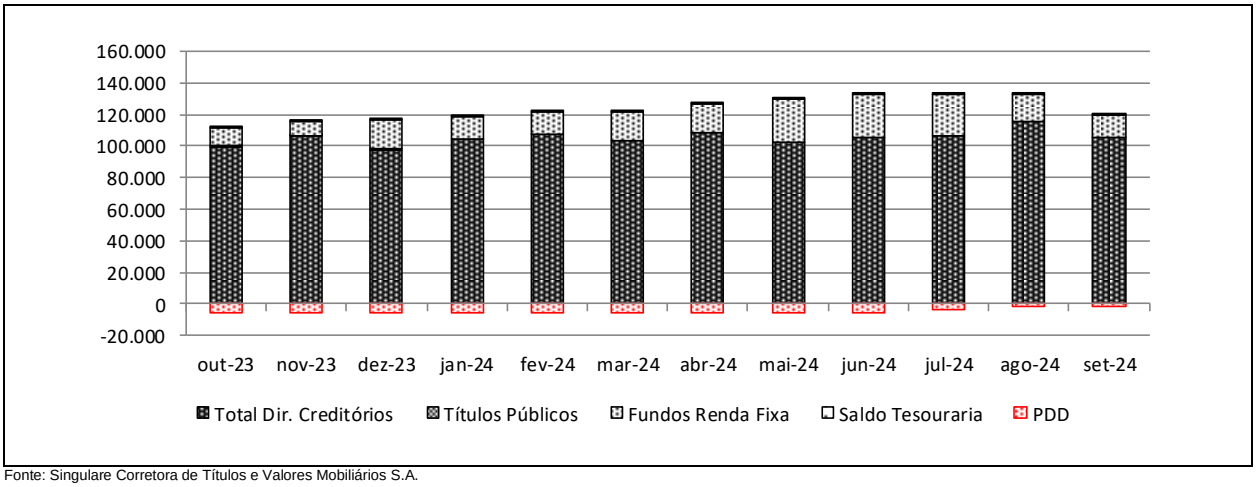

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino					
				Mezanino IV			Mezanino V		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/9/24	580	37	21.614	667	40	26.641	943	40	37.471
30/8/24	851	37	31.296	740	40	29.299	942	39	36.931
31/7/24	851	36	30.895	740	39	29.034	942	39	36.427
28/6/24	851	36	30.481	750	39	29.138	941	38	35.859
31/5/24	849	35	30.076	760	39	29.283	941	38	35.414
30/4/24	846	35	29.607	742	38	28.347	927	37	34.454
28/3/24	846	35	29.222	722	38	27.333	927	37	33.978
29/2/24	846	34	28.868	712	38	26.701	934	36	33.789
31/1/24	846	34	28.533	712	37	26.469	934	36	33.374
29/12/23	817	33	27.147	716	37	26.373	934	35	32.886
30/11/23	781	33	25.616	718	36	26.207	964	35	33.482
31/10/23	735	32	23.804	719	36	25.987	961	34	32.925

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/24	293	115	33.694	28,2%	81,9%	119.420
30/8/24	297	111	32.971	25,3%	76,0%	130.496
31/7/24	300	106	31.942	24,9%	75,9%	128.299
28/6/24	300	102	30.646	24,3%	75,8%	126.123
31/5/24	300	98	29.307	23,6%	75,8%	124.081
30/4/24	309	93	28.772	23,7%	75,6%	121.179
28/3/24	319	89	28.516	24,0%	75,5%	119.049
29/2/24	314	86	26.885	23,1%	75,2%	116.243
31/1/24	315	82	25.860	22,6%	75,0%	114.236
29/12/23	316	79	24.832	22,3%	75,6%	111.238
30/11/23	334	75	25.097	22,7%	76,8%	110.402
31/10/23	352	72	25.196	23,3%	77,9%	107.912

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

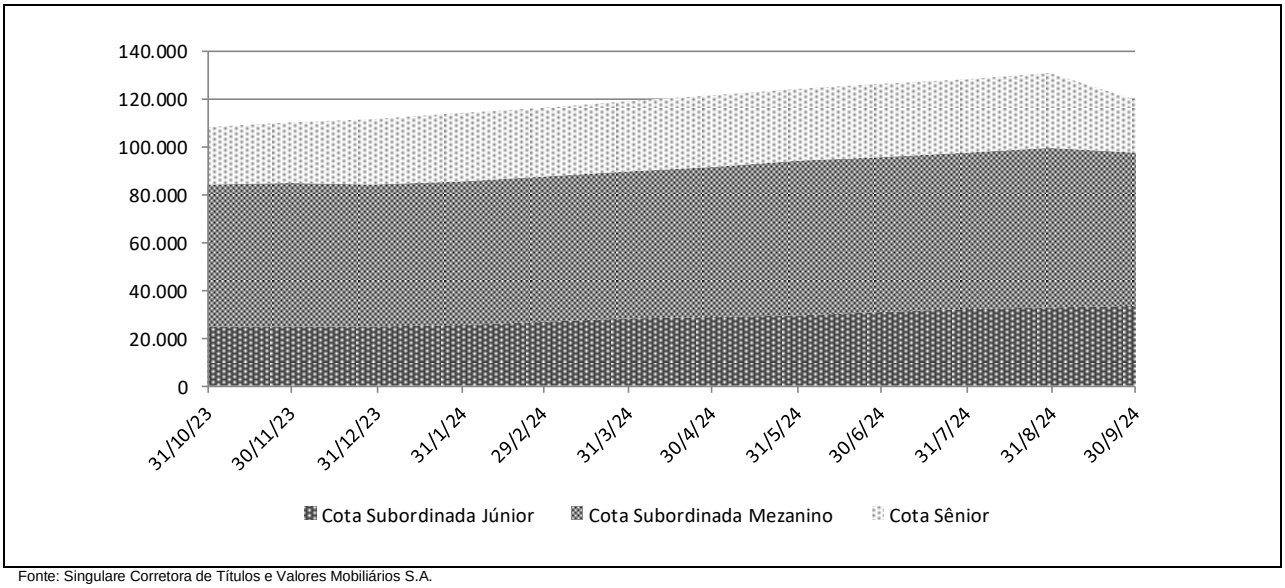

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino					
						Mezanino IV			Mezanino V		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,25	149,08	16,59	0,88	104,91	11,64	1,33	158,66	17,69
ago-24	0,87	10,13	1,30	149,63	15,15	0,91	105,02	10,67	1,38	159,30	16,15
jul-24	0,91	9,18	1,36	149,64	13,68	0,95	105,02	9,67	1,45	159,32	14,57
jun-24	0,79	8,20	1,18	149,60	12,15	0,83	105,02	8,64	1,26	159,26	12,94
mai-24	0,83	7,35	1,24	149,46	10,85	0,88	105,13	7,74	1,32	159,07	11,54
abr-24	0,89	6,47	1,32	148,53	9,48	0,93	105,02	6,81	1,40	157,98	10,08
mar-24	0,83	5,53	1,22	147,26	8,06	0,88	105,25	5,82	1,30	156,42	8,56
fev-24	0,80	4,66	1,17	146,65	6,75	0,84	105,26	4,90	1,25	155,69	7,16
jan-24	0,97	3,83	1,40	144,58	5,51	1,02	105,02	4,03	1,48	153,27	5,84
dez-23	0,89	2,83	1,29	143,96	4,06	0,94	105,23	2,98	1,36	152,48	4,30
nov-23	0,92	1,92	1,31	142,94	2,74	0,96	105,23	2,02	1,39	151,26	2,90
out-23	1,00	1,00	1,41	141,25	1,41	1,05	105,03	1,05	1,49	149,28	1,49

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	3,49	418,24	57,68
ago-24	0,87	10,13	4,37	503,63	52,36
jul-24	0,91	9,18	4,23	466,49	45,98
jun-24	0,79	8,20	4,57	579,29	40,05
mai-24	0,83	7,35	4,74	569,88	33,94
abr-24	0,89	6,47	4,12	464,01	27,87
mar-24	0,83	5,53	4,59	551,90	22,81
fev-24	0,80	4,66	4,36	545,02	17,42
jan-24	0,97	3,83	4,35	450,11	12,52
dez-23	0,89	2,83	4,67	521,56	7,82
nov-23	0,92	1,92	3,27	357,33	3,02
out-23	1,00	1,00	-0,25	-24,80	-0,25

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

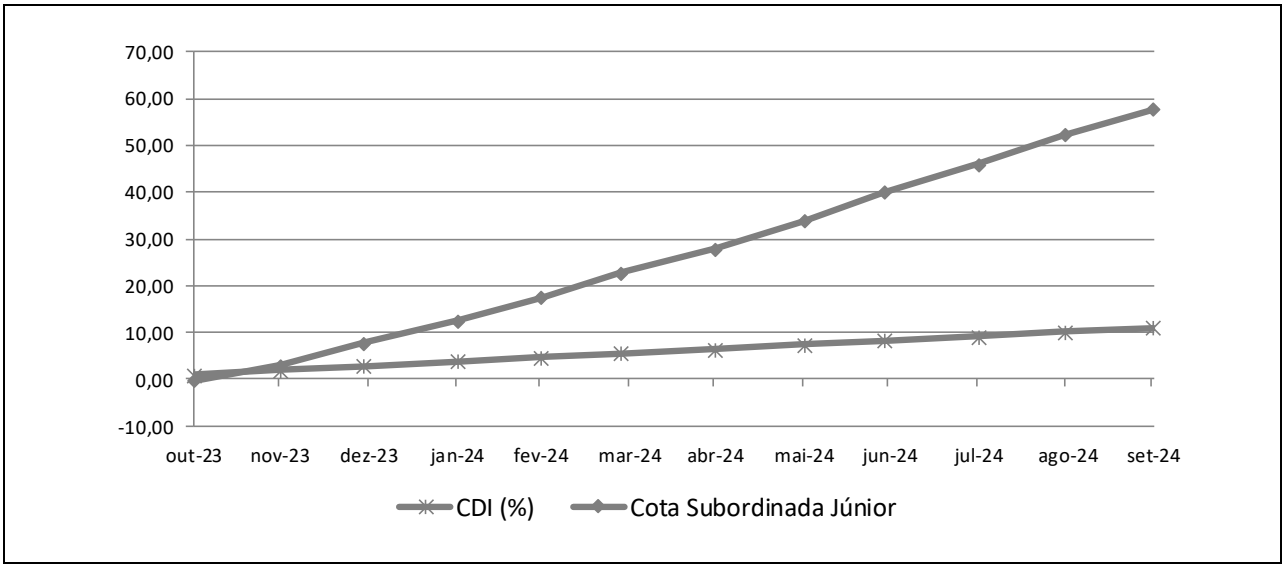

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas à Subclasse de Cotas Seniores, Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Access FIDC – Classe Única (Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 22 de novembro de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20241122-2.

2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e Global Gestão de Investimentos Ltda (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Global Gestão de Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 22 de novembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**